



CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

A SANÇÃO
Em 10/10/2017
Presidente
LIDO NO EXPEDIENTE
Em 03/10/2017
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 05/10/2017
Presidente da C.M. Iga.

Projeto de Lei Nº 3.039/2017

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 05/10/2017
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre o reconhecimento do Dia Municipal de Ação de Graças e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e inserido no calendário da cidade de Igarassu o Dia Municipal de Ação de Graças, que será na quarta quinta-feira do mês de novembro.

Art. 2º Nas vésperas daquela efeméride, o Chefe do Executivo, ou, por sua delegação, a Secretaria de Comunicação, dirigirá, anualmente, uma proclamação alusiva à data.

Art. 3º Esta data passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Igarassu, em conformidade da Lei Federal 781 de 17 de Agosto 1949, e com base no Decreto Nº 57.298 de 19 de Novembro de 1965, que instituiu o Dia Nacional de Ação de Graças.

Art. 4º Os Órgãos e Secretarias competentes do Governo Municipal promoverão as necessárias providências, expedindo convites para o comparecimento da celebração em cada unidade, ou um evento religioso em uma igreja ou templo nos quais ocorre celebração de cultos.

Art. 5º As Secretarias de Educação e Cultura promoverão atos elucidativos do Dia Municipal de Ação de Graças nos estabelecimentos de ensino, em todo o município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da câmara Municipal de Igarassu, 29 de setembro de 2017.

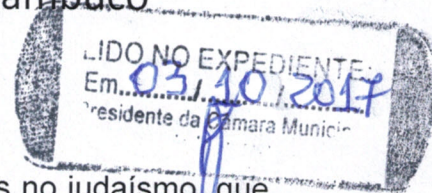
Naate Gomes dos Santos
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

JUSTIFICATIVA:

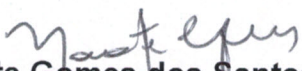


A história do Dia de Ação de Graças, teve suas raízes no judaísmo que foi reavivado pelo protestantismo. Primeiramente, o dia de Ação de Graças era comemorado na quarta quinta-feira do mês de novembro, na região da Nova Inglaterra, sob a forma de festivais cristãos em agradecimento às boas colheitas realizadas no ano.

No ano de 1620, devido a perseguições religiosas, um grupo de cristãos emigrou da Inglaterra para os Estados Unidos. Diante de inúmeras adversidades e adaptação ao novo mundo, semearam o solo, construíram cabanas de madeira, e confiantes em Deus, viram o fruto de seu trabalho. Com o coração cheio de gratidão, aqueles cristãos reuniram os melhores frutos, convidaram os vizinhos índios para juntos celebrarem uma grande festa de louvor e gratidão a Deus. Nascia então o Dia de Ação de Graças, celebrado até hoje como uma data nacional naquele país.

No Brasil, as igrejas protestantes celebram este dia em suas comunidades com o mesmo sentido de agradecimento a Deus. Em 1906, o então Embaixador Joaquim Nabuco, fora convidado para participar da celebração do Dia Nacional de Ação de Graças na Catedral de São Patrício, em Washington/EUA. Entusiasmado com as comemorações, falou que *"quisera que toda a humanidade se unisse, num mesmo dia, para um universal agradecimento a Deus"*. Estas palavras ecoaram ao nosso país, movendo consciências entre as autoridades, e assim foi que no governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 781 de 17 de agosto de 1949, que consagra a última quinta-feira do mês de novembro como Dia Nacional de Ação de Graças. Mas em 1966, por meio da Lei 5.110, o Presidente Castelo Branco modificou esta Lei, dizendo que não a última, mas a quarta quinta-feira do mês de novembro seria o Dia Nacional de Ação de Graças para coincidir com o Dia de Ação de Graças em outros países.

Esta Lei fará recobrar o seu profundo significado, junto aos cidadãos deste município, sendo também uma forma de promover a solidariedade nas pessoas, com o intuito de aperfeiçoar ações neste sentido.


Naate Gomes dos Santos
Vereador